

# PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA

Edital Simplificado

ORIENTAÇÕES DE INSCRIÇÃO



Organização das Nações  
Unidas para a Alimentação  
e a Agricultura

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



**EDITAL SIMPLIFICADO**

# **PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA**

## **OLÁ!**

Este edital busca reconhecer e valorizar organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento à fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil.

Se a sua organização desenvolve **iniciativas que contribuem para garantir o direito humano à alimentação adequada**, participe!

Sua experiência pode inspirar outras ações e fortalecer essa agenda em todo o país.

# O EDITAL

Este Edital de Concurso tem como objetivo **reconhecer, valorizar e dar visibilidade a iniciativas da sociedade civil** que ajudam a combater a fome e promovem a segurança alimentar e nutricional no Brasil.

A premiação busca destacar **experiências que fortalecem o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**, apoiam comunidades e contribuem para reduzir desigualdades.

Esse Concurso é uma realização Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e da FAO.

O Prêmio será realizado na modalidade de concurso público, com adoção do modo de disputa fechado e critério de julgamento por melhor técnica, nos termos do art. 30 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e será processado por meio do Sistema de Compras do Governo, no âmbito da UASG 550005.

## O QUE SÃO “INICIATIVAS”?

Chamamos de iniciativa qualquer **ação, projeto, programa ou prática desenvolvida pela sociedade civil que contribua para combater a fome e promover a alimentação adequada e saudável.**

# QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem se inscrever organizações, instituições, grupos e coletivos que se **enquadrem em uma das seguintes condições:**

## | Organizações Populares de Atuação Territorial

Grupos, coletivos, redes, movimentos e organizações da sociedade civil que desenvolvam ações de enfrentamento da fome e promoção da segurança alimentar e nutricional em seus territórios, com ou sem CNPJ.

## | Organizações da Sociedade Civil

Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ ativo e regular, que atuem no enfrentamento da fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional.

## | Organizações de Educação, Ciência e Conhecimento

Grupos, coletivos, redes e organizações da sociedade civil que atuem na produção e disseminação de conhecimentos, formação, educação e apoio técnico relacionados à segurança alimentar e nutricional, com ou sem CNPJ.

### **Atenção!**

**A organização deve estar em funcionamento há, no mínimo, 3 anos e a iniciativa deve estar em pleno funcionamento no momento da inscrição.**

# CATEGORIAS TEMÁTICAS

**A iniciativa poderá concorrer em uma das seguintes categorias temáticas:**

## **Categoria 1 | Redes Comunitárias, Solidariedade e Proteção Social**

Iniciativas que promovam o acesso direto à alimentação adequada por meio de redes comunitárias, ações solidárias e estratégias territoriais de proteção social voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar.

## **Categoria 2 | Produção e Abastecimento – Agroecologia, Agricultura Familiar e Produção Sustentável**

Iniciativas que fortaleçam sistemas alimentares sustentáveis, territorializados e baseados na agricultura familiar, na agroecologia e na soberania alimentar.

## **Categoria 3 | Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e Fortalecimento do Sisan**

Iniciativas que promovam o DHAA por meio de ações de incidência política, controle e participação social, formação, mobilização social, educação e comunicação, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de SAN e do Sisan.

## **Categoria 4 | Justiça Social e Equidade**

Iniciativas lideradas por organizações, coletivos ou grupos de segmentos historicamente vulnerabilizados, voltadas ao enfrentamento das desigualdades e à promoção do DHAA.

# CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

## Categoria 1 | Redes Comunitárias, Solidariedade e Proteção Social

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
1) Capacidade de resposta ao enfrentamento da insegurança alimentar	2,5
2) Envolvimento da comunidade e participação social	2,0
3) Continuidade das ações ao longo do tempo	1,5
4) Equidade	1,5
5) Organização e gestão da iniciativa	1,5
6) Inovação e replicabilidade	1,0

## Categoria 2 | Produção e Abastecimento - Agroecologia, Agricultura Familiar e Produção Sustentável

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
1) Produção e abastecimento alimentar	2,0
2) Práticas sustentáveis	2,0
3) Impacto no território e inclusão produtiva	1,5
4) Equidade	1,5
5) Continuidade das ações ao longo do tempo	1,0
6) Organização e gestão da iniciativa	1,0
7) Inovação e replicabilidade	1,0

# CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

## Categoria 3 | Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e Fortalecimento do Sisan

Critério	Peso
1) Defesa do DHAA	2,5
2) Fortalecimento do Sisan	2,0
3) Equidade	1,5
4) Mobilização e transformação social	1,0
5) Articulação institucional e incidência política	1,0
6) Produção e compartilhamento de conhecimento	1,0
7) Inovação e replicabilidade	1,0

## Categoria 4 | Justiça Social e Equidade

Critério	Peso
1) Enfrentamento das desigualdades no acesso à alimentação	2,0
2) Promoção da autonomia	2,0
3) Pertinência sociocultural das ações	1,5
4) Impacto no território	1,5
5) Continuidade das ações ao longo do tempo	1,0
6) Inovação e replicabilidade	1,0
7) Organização e gestão da iniciativa	1,0

# AValiação

O julgamento das iniciativas inscritas será realizado por meio de **avaliação técnica qualitativa**, com base no critério de melhor técnica, nos termos dos arts. 30 e 37 da Lei nº 14.133/2021, mediante atribuição de notas a quesitos definidos nos itens 11.10 e 11.15 deste Edital por banca designada.

## QUEM VAI AVALIAR?

As iniciativas inscritas serão avaliadas por uma **Comissão Julgadora**, responsável por analisar, avaliar e classificar cada proposta **com base nos critérios definidos**.

Para garantir maior equilíbrio e imparcialidade, **cada proposta será analisada por pelo menos dois membros da Comissão**.

As avaliações seguirão uma **escala de pontuação que vai de 0 a 10**, considerando o quanto a iniciativa atende a cada critério: desde atendimento pleno até não atendimento.

Ao final, a **nota de cada iniciativa será calculada pela média das pontuações atribuídas pelos avaliadores**, considerando também o peso de cada critério de avaliação.

## E SE EMPATAR?

**Em caso de empate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:**

- Maior pontuação no Critério 1 da respectiva categoria;
- Maior pontuação no Critério 2 da respectiva categoria;
- Iniciativas lideradas ou protagonizadas grupos historicamente vulnerabilizados;
- Iniciativa com maior tempo de funcionamento.

# PREMIAÇÃO

Serão premiadas **40 iniciativas** da sociedade civil que atuam no enfrentamento da fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional, distribuídas entre as 4 categorias.

<b>20 INICIATIVAS</b> RECEBERÃO PREMIAÇÃO FINANCEIRA	<b>20 INICIATIVAS</b> RECEBERÃO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO
1° ao 5° lugar de cada categoria temática	6° ao 10° lugar de cada categoria temática



<b>1° lugar</b>	<b>2° lugar</b>	<b>3° lugar</b>	<b>4° lugar</b>	<b>5° lugar</b>
R\$ 50.000	R\$ 40.000	R\$ 35.000	R\$ 30.000	R\$ 20.000

## OUTRAS FORMAS DE RECONHECIMENTO E VISIBILIDADE:

- As 3 primeiras colocadas de cada categoria serão convidadas para a cerimônia de premiação, com despesas de deslocamento custeadas pelo MDS.
- As iniciativas premiadas também poderão ser convidadas a participar de uma **publicação digital (e-book)**.
- Todas as iniciativas classificadas passarão a integrar o **Mapeamento de Iniciativas da Sociedade Civil que Combatem a Fome**, disponível na Plataforma Brasil Participativo.

# COMO SE INSCREVER?

## As inscrições serão feitas on-line

- Preenchendo o **Formulário de Pré-Cadastro**, disponível no link: <https://forms.gle/hRCLDYsNk3RwA8756>;
- Realizando a **inscrição no Portal de Compras do Governo Federal**, no link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

## PRAZO DE INSCRIÇÃO

Você pode se inscrever entre **12 de junho e 31 de julho**, até às 23:59h (horário de Brasília).

## O QUE EU PRECISO PARA ME INSCREVER?

<input type="checkbox"/>	<b>PLATAFORMA</b>
<input type="checkbox"/>	Cadastro no GOV.BR
<input type="checkbox"/>	<b>VÍDEO</b>
<input type="checkbox"/>	Link público do vídeo de apresentação da iniciativa
<input type="checkbox"/>	<b>DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS</b>
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Pré-Cadastro
<input type="checkbox"/>	Anexo A – Termo de Designação de Representante Institucional
<input type="checkbox"/>	Anexo B – Declaração de Ausência de Conflito de Interesse
<input type="checkbox"/>	<b>APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA</b>
<input type="checkbox"/>	Anexo C – Documento de Apresentação da Iniciativa
<input type="checkbox"/>	Documentos comprobatórios

# CONTA GOV.BR

Para realizar a inscrição no Prêmio, é necessário possuir uma conta Gov.br. A conta Gov.br é a identificação digital oficial do Governo Federal, que permite acessar serviços públicos e assinar documentos eletronicamente de forma segura.

Caso ainda não possua uma conta, ela pode ser criada gratuitamente.

## COMO CRIAR UMA CONTA GOV.BR



## COMO RECUPERAR A SENHA DO GOV.BR



# COMO FAZER O VÍDEO DA SUA INICIATIVA?



O vídeo é uma parte importante da sua inscrição. Ele irá ajudar os avaliadores a conhecerem melhor como a sua iniciativa contribui para o enfrentamento à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

## DURAÇÃO

O vídeo deve ter, **no máximo, 3 (três) minutos**. Pense nele como um resumo visual da sua iniciativa: direto, inspirador e verdadeiro.

## DICAS PRÁTICAS PARA GRAVAÇÃO

- **Grave na horizontal**, com boa iluminação e ambiente tranquilo;
- Evite trilhas sonoras altas e efeitos visuais em excesso;
- Certifique-se que o áudio esteja nítido e sem muitos ruídos.

## SUGESTÃO

Apresente sua organização e a iniciativa, explique o problema que busca resolver e como se organiza para isso, mostre os resultados alcançados com imagens e depoimentos, e conte como a iniciativa se sustenta e como pode inspirar outras organizações.

## COMO ENVIAR O VÍDEO?

1. **Publique o vídeo em uma plataforma online gratuita**, como: YouTube, Vimeo, Google Drive ou redes sociais
2. **Copie o link de acesso público**, sem senha ou autorização prévia
3. Verifique se o link está funcionando antes de enviar
4. **Mantenha o link ativo durante todo o processo** de seleção



**Lembre-se: o vídeo não precisa ser profissional. O mais importante é que ele apresente, com verdade e clareza, o que a sua iniciativa faz!**

# COMO FAZER O PRÉ-CADASTRO



O **Pré-Cadastro** é o primeiro passo da inscrição.

Ele reúne as informações básicas da sua organização e iniciativa.

## ANTES DE COMEÇAR

Tenha em mãos as **informações da sua organização, da iniciativa e do responsável pela inscrição**, incluindo o **link público do vídeo**.

## PREENCHIMENTO

Acesse o formulário de Pré-Cadastro:

<https://forms.gle/hRCLDYsNk3RwA8756> e preencha todos os campos solicitados.

The screenshot shows a Google Forms interface on a computer monitor. The browser address bar displays the URL: [docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLS57PQ...Cj\\_Ay80ykOTAnMoB0-jwZX002CTju6Vb4y\\_KQ/viewform](https://forms.gle/hRCLDYsNk3RwA8756). The form header includes the logos of the United Nations (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) and the Brazilian Ministry of Social Development and Assistance (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME). The title of the form is "Formulário de Pré-Cadastro | Prêmio Brasil que Alimenta". Below the title, there is a blue bar with the text "Concurso Eletrônico | Melhor Técnica". The main content of the form includes the following text: "Este formulário destina-se ao Pré-cadastro das iniciativas concorrentes ao Prêmio Brasil que Alimenta. Este formulário permanecerá aberto durante todo o período de inscrição." Below this, there is a section titled "PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA" with the text: "Poderão participar deste Edital de Concurso organizações que desenvolvam ações de enfrentamento à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, sendo:" followed by a bulleted list: "• Organizações Populares de Base Comunitária; • Organizações da Sociedade Civil; • Organizações de Educação, Ciência e Inovação."

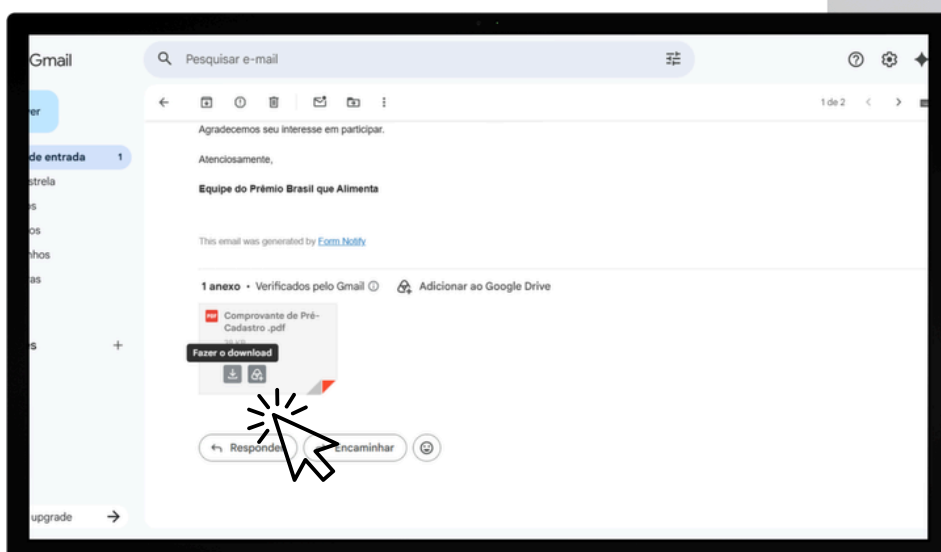
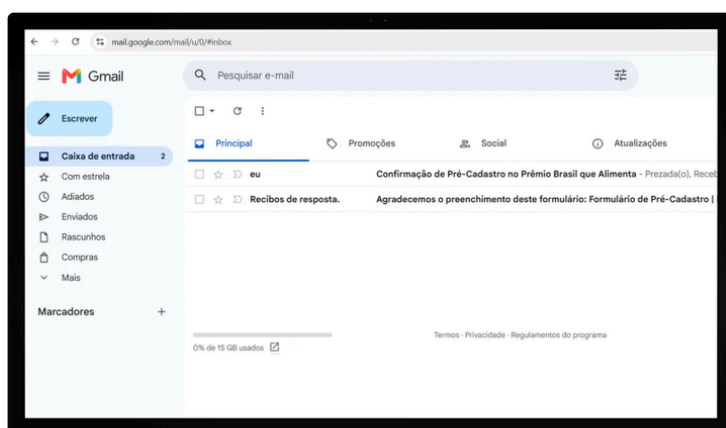
# COMO FAZER O PRÉ-CADASTRO



## COMPROVANTE

Ao finalizar, você receberá dois e-mails: uma cópia das respostas do formulário e o Comprovante de Pré-Cadastro.

**Salve o comprovante em PDF** pois ele será exigido no momento da inscrição no Portal.



# COMO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS

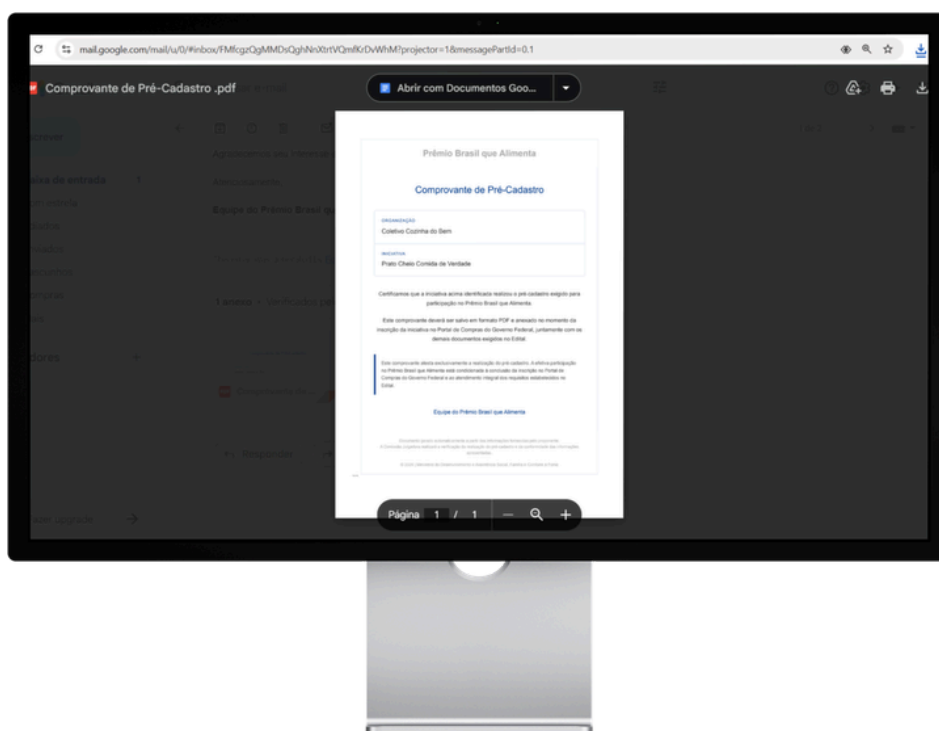
Com o Pré-Cadastro feito e o vídeo publicado, é hora de reunir os documentos da inscrição. **Separe tudo com antecedência para evitar imprevistos na hora de enviar.**

As versões editáveis dos anexos deste Edital estão disponíveis para download no seguinte link: <https://mdsgov.sharepoint.com/:f/s/premio>

## 1) DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

### COMPROVANTE DE PRÉ-CADASTRO

O Comprovante de Pré-Cadastro é gerado automaticamente assim que você envia o formulário — é só aguardar chegar no e-mail informado. Salve-o em PDF.



# COMO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS

## 1) DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

### ANEXO A – TERMO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE INSTITUCIONAL

Este documento indica quem será o responsável pela iniciativa durante todo o processo de seleção.

- Após preencher o documento com os dados do representante institucional, providencie **as três assinaturas necessárias**: a do representante da instituição e a de duas testemunhas vinculadas à própria organização.
- Com todas as assinaturas coletadas, **salve o documento em formato PDF**.

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE INSTITUCIONAL PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA

Nós, membros do(a) \_\_\_\_\_ [nome da organização], declaramos que foi designado(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ [nome do(a) representante responsável pela iniciativa], portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, telefone (DDD) \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_, como representante responsável pela inscrição, acompanhamento e interlocução institucional da iniciativa inscrita no Edital.

Assim, **AUTORIZAMOS** o(a) representante a:

- realizar a inscrição da iniciativa no âmbito desta Edital, bem como enviar a documentação exigida e acompanhar todas as etapas do processo seletivo;
- representar a iniciativa perante a organização do Prêmio para fins de comunicação oficial, e representar, em seu nome, a iniciativa na cerimônia de premiação;
- receber o valor da premiação, na hipótese da iniciativa ser premiada e inscrita por pessoa física;

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

- a eventual premiação estará sujeita à incidência de tributos, conforme a legislação vigente;
- a Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome e o **CEBID** Nacional não se responsabilizam por eventuais irregularidades relacionadas à destinação dos recursos do Prêmio;
- a de responsabilidade da organização acompanhar as atualizações, comunicados e prazos estabelecidos no Edital.

[Cidade, UF], \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

### ANEXO B – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE

#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA

Eu, \_\_\_\_\_ [nome do(a) representante], na qualidade de representante da \_\_\_\_\_ [nome da organização], declaro, para os devidos fins, que as iniciativas, projetos, atividades, parcerias, produtos, bem como a gestão e as fontes de financiamento da organização, encontram-se em conformidade com os objetivos deste Edital, com os critérios estabelecidos no item 4, bem como com os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com os princípios do Guia Alimentar para a População Brasileira (2014).

Declaro que a iniciativa não apresenta conflito de interesses que comprometa a lisura, a legitimidade ou a transparência de sua participação, e que a organização não mantém vínculos, diretos ou indiretos, contrários ao interesse público, especialmente no campo da Segurança Alimentar e Nutricional e da promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Estou ciente de que a identificação de conflito de interesses poderá resultar na desclassificação da iniciativa em qualquer fase do processo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

[Cidade, UF], \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Este documento atesta que a organização e a iniciativa inscrita estão alinhadas aos objetivos do Prêmio e às diretrizes da Política Nacional de SAN, bem como que não possuem vínculos ou interesses que possam comprometer a lisura, a legitimidade ou a transparência do Concurso.

- Preencha a declaração, assine o documento e **salve-o em formato PDF para envio**.

# COMO ASSINAR OS DOCUMENTOS

## OPÇÃO 1: ASSINATURA MANUAL

Imprima o documento, obtenha as assinaturas necessárias e, em seguida, tire uma foto nítida ou escaneie o documento assinado. Salve o arquivo em formato PDF para envio.

## OPÇÃO 2: ASSINATURA DIGITAL

Preencha o documento e realize as assinaturas por meio do GOV.BR. Após a assinatura de todas as partes, salve o arquivo em formato PDF para envio.





# COMO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS

## 3) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Você pode enviar qualquer documento que **comprove que a iniciativa realmente acontece e que tem resultado positivo**. São aceitos materiais que mostrem o planejamento, a execução, a divulgação, a continuidade ou a repercussão da atividade.

### Exemplos:

- Declarações, certidões ou cartas de parceria;
- Relatórios de execução e registros de atividades;
- Fotos e materiais gráficos;
- Cartazes, folders ou posts de redes sociais;
- Ofícios e matérias jornalísticas;
- Programas e convites de eventos;
- Listas de presença.

Dica: seja objetivo na seleção dos documentos – priorize os que melhor representam a iniciativa e seus resultados. Entendemos que 10 MB é suficiente para reunir os principais registros da sua iniciativa.

## UNIFIQUE OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO PDF

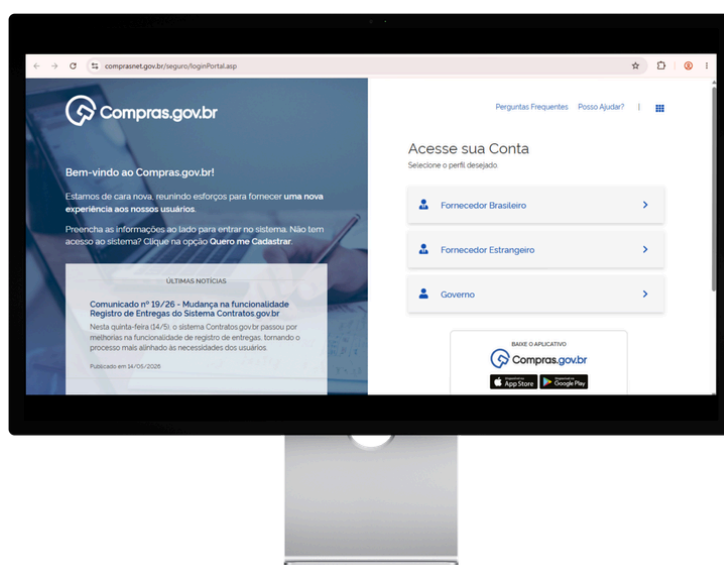
**Todos os documentos comprobatórios devem ser reunidos em um único arquivo PDF antes do envio.**

- Para unificar os arquivos, você pode utilizar ferramentas gratuitas como o iLovePDF ([ilovepdf.com](https://www.ilovepdf.com)) ou o SmallPDF ([smallpdf.com](https://smallpdf.com)) – basta fazer o upload dos arquivos e baixar o PDF unificado.

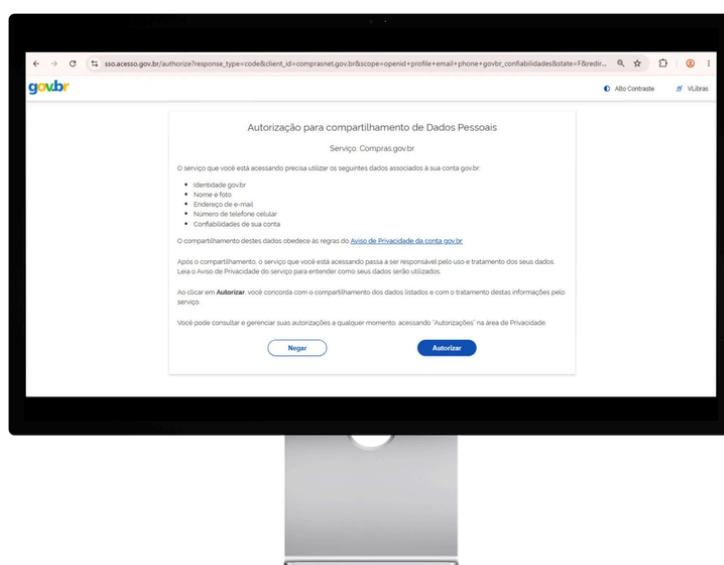
# COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

1 **ACESSE O PORTAL: [HTTPS://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/SEGURO/LOGINPORTAL.ASP](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp)**

2 **CLIQUE EM “FORNECEDOR BRASILEIRO” PARA ENTRAR COM SUA CONTA GOV.BR**



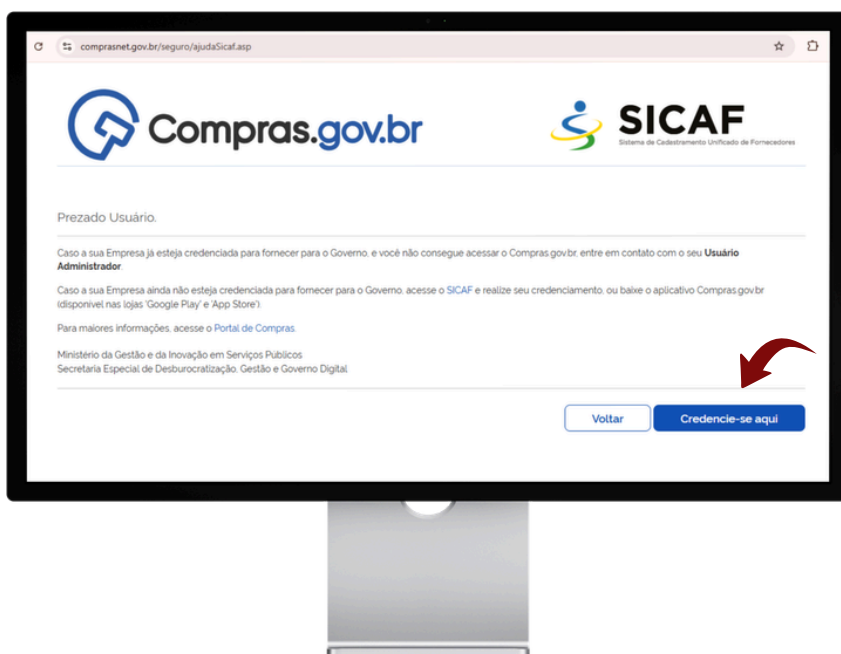
3 **AUTORIZE O COMPARTILHAMENTO DE DADOS — CLIQUE EM “AUTORIZAR”**



# COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

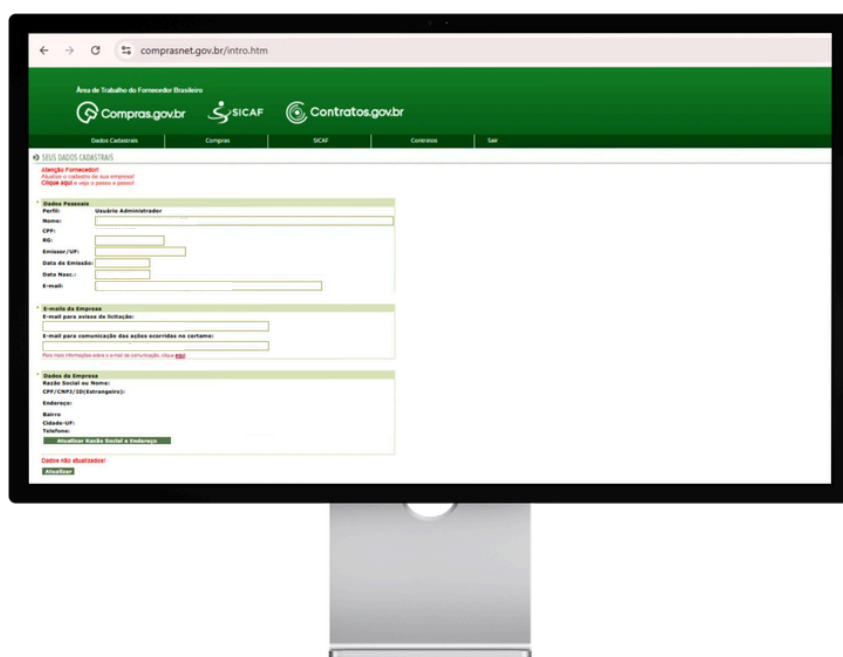
4 AO FAZER LOGIN, VOCÊ SERÁ REDIRECIONADO PARA A PÁGINA DO SICAF.

5 CLIQUE EM “CREDENCIE-SE AQUI” FAÇA SEU LOGIN COM O GOV.BR

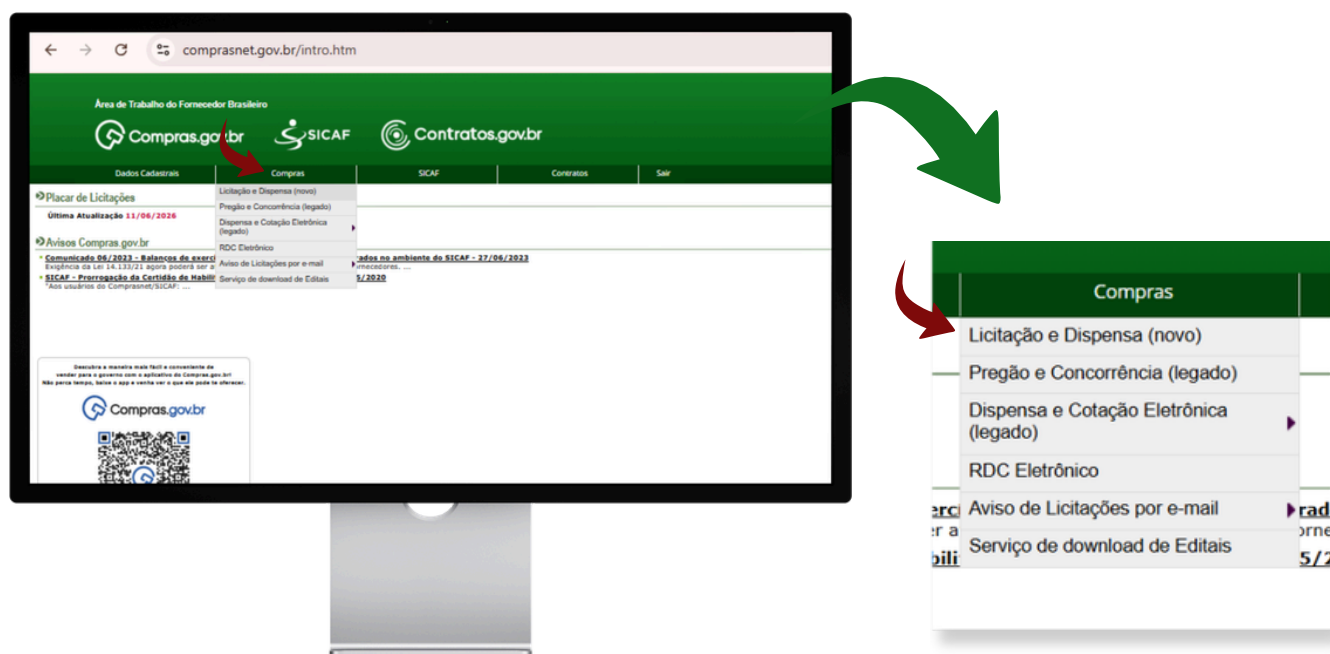


# COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

## 6 ATUALIZE OS DADOS DO SEU CADASTRO



## 7 NO MENU SUPERIOR, CLIQUE EM COMPRAS E SELECIONE LICITAÇÕES E DISPENSAS

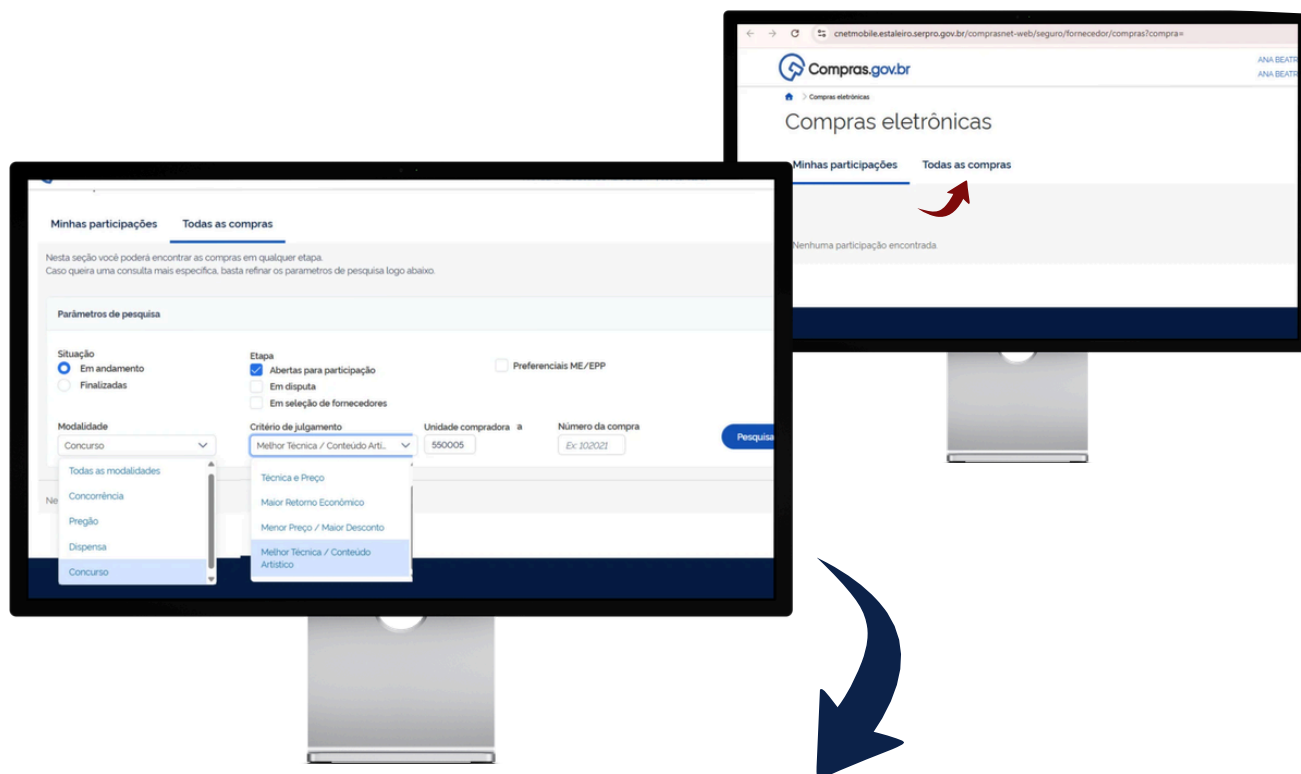


# COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

**8** VOCÊ SERÁ REDIRECIONADO PARA A PÁGINA DO **COMPRAS.GOV.BR**

**9** CLIQUE EM **"TODAS AS COMPRAS"** E PESQUISE O EDITAL COM OS PARÂMETROS

- **SITUAÇÃO:** EM ANDAMENTO
- **ETAPA:** ABERTAS PARA PARTICIPAÇÃO
- **MODALIDADE:** CONCURSO
- **CRITÉRIO:** MELHOR TÉCNICA | CONTEÚDO ARTÍSTICO
- **UNIDADE COMPRADORA:** 550005



**Parâmetros de pesquisa**

**Situação**

Em andamento

Finalizadas

**Etapa**

Abertas para participação

Em disputa

Em seleção de fornecedores

Preferenciais ME/EPP

**Modalidade**

Concurso

**Critério de julgamento**

Melhor Técnica / Conteúdo Artístico

**Unidade compradora**

550005

**Número da compra**

Ex: 102021

**Pesquisar**

# COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

## 10 LOCALIZE O EDITAL Nº 90001/2026

Minhas participações Todas as compras

Nesta seção você poderá encontrar as compras em qualquer etapa.  
Caso queira uma consulta mais específica, basta refinar os parâmetros de pesquisa logo abaixo.

### Parâmetros de pesquisa

#### Situação

- Em andamento  
 Finalizadas

#### Etapa

- Abertas para participação  Preferenciais ME/EPP  
 Em disputa  
 Em seleção de fornecedores

#### Modalidade

Concurso

#### Critério de julgamento

Melhor Técnica / Conteúdo Arti...

#### Unidade compradora

550005

#### Número da compra

Ex: 102021

Pesquisar

CONCURSO ELETRÔNICO Nº 90001/2026  
550005 - MINIST.DESENV.ASSIT.SOCIAL FAMI. COMBATE FOME  
Melhor Técnica / Conteúdo Artístico

Etapa: Proposta  
Até: 03/08/2026 10:00

Objeto: O presente Concurso tem por objeto reconhecer, valorizar, potencializar e premiar iniciativas da sociedade civil voltadas ao combate à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). - Descrição do Prêmio - Prêmio Brasil que Alimenta



### Visualiza o objeto do Concurso

Descrição do Prêmio Brasil que Alimenta



### Lista de Itens | Acompanhamento do o processo

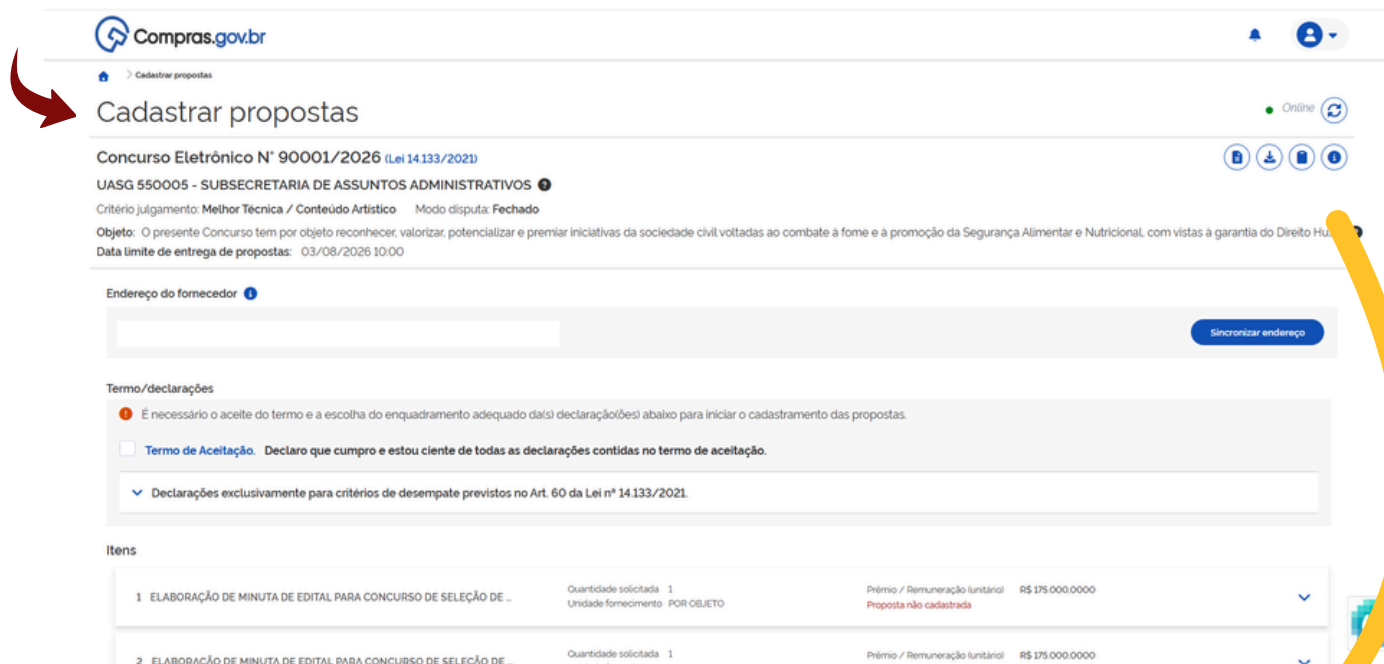
Acesse para realizar a inscrição



# COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

11

CLIQUE NO ÍCONE DA LISTA (☰) PARA CADASTRAR SUA INICIATIVA



The screenshot shows the 'Compras.gov.br' portal interface. At the top left, there is a red arrow pointing to the 'Cadastrar propostas' link. The main content area displays details for 'Concurso Eletrônico N° 90001/2026 (Lei 14.133/2021)' and 'UASG 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS'. Below this, there is a section for 'Endereço do fornecedor' with a 'Sincronizar endereço' button. The 'Termo/declarações' section includes a checkbox for 'Termo de Aceitação' and a dropdown for 'Declarações exclusivamente para critérios de desempate'. At the bottom, there is a table of 'Itens' with two rows, each showing a quantity of 1 and a unit price of R\$ 175.000.0000. A large yellow arrow on the right side of the screenshot points from the 'Itens' table down to the list of actions below.



**Documentos e informações**  
do Prêmio Brasil que Alimenta



**Download do Edital**  
do Prêmio Brasil que Alimenta



**Desistir do Concurso**  
do Prêmio Brasil que Alimenta



**Quadro informativo sobre o Edital:**  
Avisos, Impugnações e Esclarecimentos.



**Informações adicionais:**  
do Prêmio Brasil que Alimenta

# COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

## 12 CADASTRE SUA INICIATIVA: ACEITE OS TERMOS DE ACEITAÇÃO > "MARCAR TODAS"

Compras.gov.br

Cadastrar propostas > Concurso Eletrônico - UASG 550005 - Nº 90001/2026 (Lei 14.133/2021)

Termo/declarações

É necessário o aceite do termo e a escolha do enquadramento adequado da(s) declaração(ões) abaixo para iniciar o cadastramento das propostas.

Termo de Aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação.

Declarações exclusivamente para critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Itens

Item	Descrição	Quantidade solicitada	Unidade fornecimento	Prêmio / Remuneração
1	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada
2	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada
3	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada

Compras.gov.br

UASG 550005 - SUBSECRETARIA DE ...

Critério julgamento: Melhor Técnica / Condição

Objeto: O presente Concurso tem por objeto reconhecer ...

Data limite de entrega de propostas: 03/08/2026 10:00

Endereço do fornecedor

Logradouro: OUTROS SHIGS 714, 42 - BLOCO L ...

Termo/declarações

É necessário o aceite do termo e a escolha do enquadramento adequado da(s) declaração(ões) abaixo para iniciar o cadastramento das propostas.

Termo de Aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação.

Declarações exclusivamente para critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Itens

1 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...

2 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...

Quantidade solicitada: 1

Unidade fornecimento: POR OBJETO

Prêmio / Remuneração (unitário): R\$ 176.000.000,00

Proposta não cadastrada

Termo de aceitação das declarações

Marcar todas

Condições de participação

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas regulamentares, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proibe o trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de dezesseis e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

- Observo os incisos II e IV do art. 5º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desigual do degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

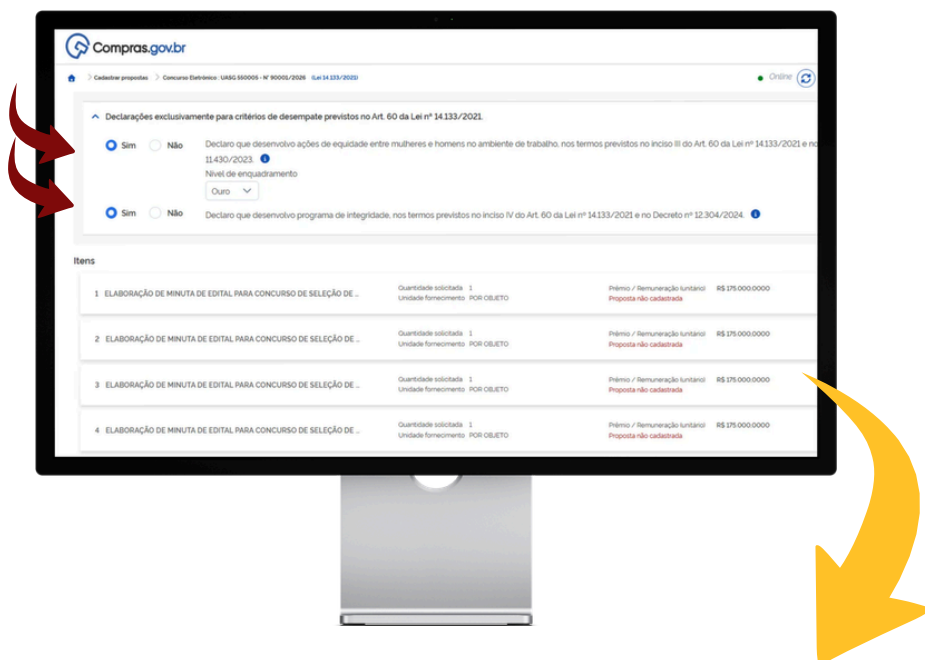
\*Ao selecionar a opção confirmar, declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações.

Cancelar Confirmar

# COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

**13** CONFIRME AS DECLARAÇÕES DO ART.60 DA LEI DE LICITAÇÕES

**14** SELECIONE O ITEM REFERENTE À CATEGORIA TEMÁTICA DA SUA INICIATIVA.



1 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	Quantidade solicitada 1 Unidade fornecimento POR OBJETO	Prêmio / Remuneração (unitário) R\$ 175.000.0000 Proposta não cadastrada
Descrição detalhada Categoria 1: Redes Comunitárias, Solidariedade e Proteção Social		
ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	Quantidade solicitada 1 Unidade fornecimento POR OBJETO	Prêmio / Remuneração (unitário) R\$ 175.000.0000 Proposta não cadastrada
Descrição detalhada Categoria 2: Produção e Abastecimento - Agroecologia, Agricultura Familiar e Produção Sustentável		
ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	Quantidade solicitada 1 Unidade fornecimento POR OBJETO	Prêmio / Remuneração (unitário) R\$ 175.000.0000 Proposta não cadastrada
Descrição detalhada Categoria 3: Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e Fortalecimento do Sisan		
ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	Quantidade solicitada 1 Unidade fornecimento POR OBJETO	Prêmio / Remuneração (unitário) R\$ 175.000.0000 Proposta não cadastrada
Descrição detalhada Categoria 4: Justiça Social e Equidade		

# COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

## 15 CLIQUE EM "CIENTE" PARA CONFIRMAR O ACESSO IRRESTRITO ÀS INFORMAÇÕES


### Proposta técnica (nenhum arquivo enviado)

É necessário o registro de ciência sobre o acesso irrestrito às informações para iniciar o envio de anexo.

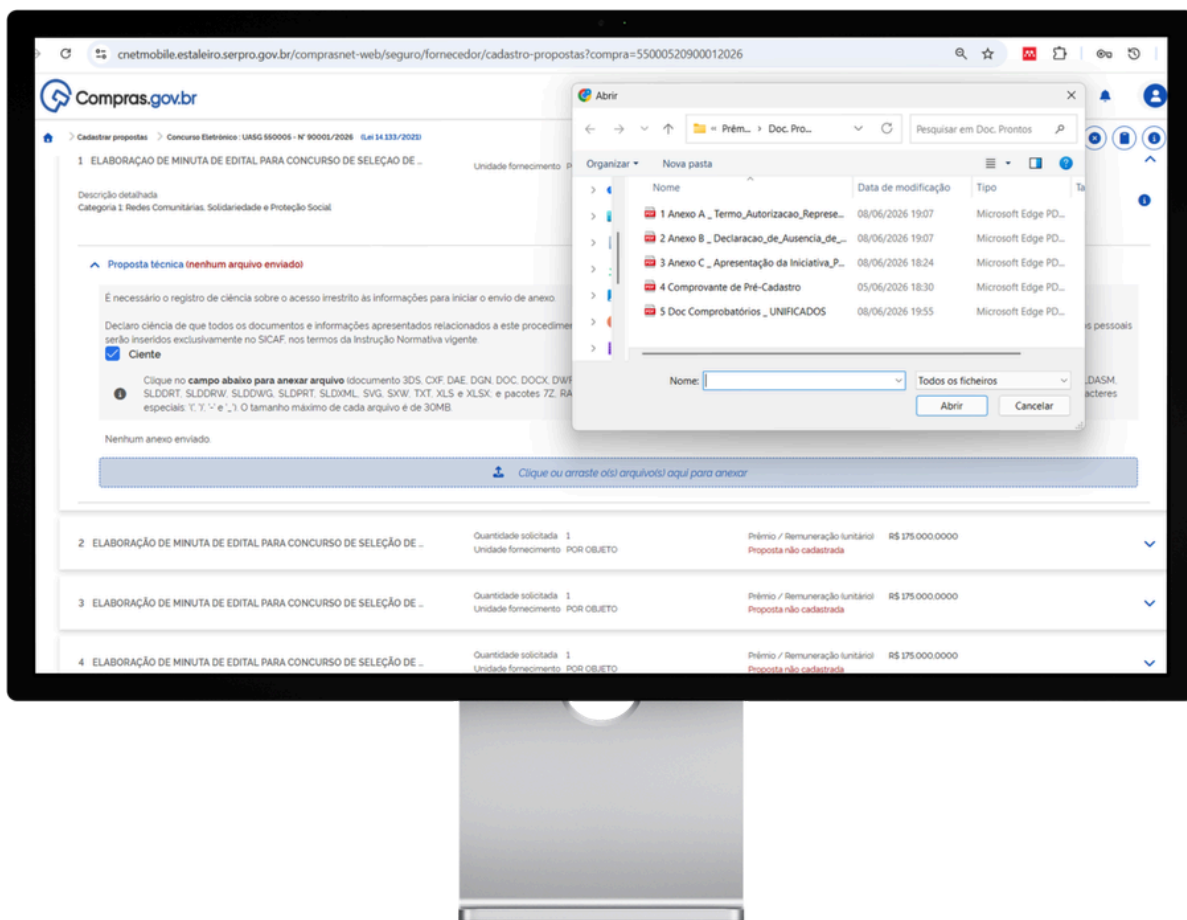
Declaro ciência de que todos os documentos e informações apresentados relacionados a este procedimento de contratação serão divulgados com acesso irrestrito para consulta pública no sistema. Dessa forma, documentos pessoais serão inseridos exclusivamente no SICAF, nos termos da Instrução Normativa vigente.

Ciente

Nenhum anexo enviado.

 [Clique ou arraste o\(s\) arquivo\(s\) aqui para anexar](#)

## 16 ANEXE TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS



A captura de tela mostra o portal Compras.gov.br em um navegador. A página principal exibe o cabeçalho "Compras.gov.br" e o caminho de navegação "Cadastro de propostas > Concurso Eletrônico - UASG 550005 - N° 90001/2026 (Lei 14.133/2023)". O conteúdo principal está dividido em seções para a elaboração de minuta de edital. A seção "Proposta técnica" está expandida, mostrando o formulário de declaração de ciência, onde a opção "Ciente" está marcada. Abaixo do formulário, há uma barra de upload com o texto "Clique ou arraste o(s) arquivo(s) aqui para anexar". Uma janela de diálogo "Abrir" está sobreposta, mostrando uma lista de arquivos no diretório "Prém... > Doc. Pro...". A lista contém cinco arquivos:

Nome	Data de modificação	Tipo
1 Anexo A _ Termo_Autorizacao_Represe...	08/06/2026 19:07	Microsoft Edge PD...
2 Anexo B _ Declaracao_de_Ausencia_de_...	08/06/2026 19:07	Microsoft Edge PD...
3 Anexo C _ Apresentacao da Iniciativa_P...	08/06/2026 18:24	Microsoft Edge PD...
4 Comprovante de Pré-Cadastro	05/06/2026 18:30	Microsoft Edge PD...
5 Doc Comprobatórios _ UNIFICADOS	08/06/2026 19:55	Microsoft Edge PD...

Na parte inferior da tela, há uma tabela com quatro linhas de itens de compra:

Item	Quantidade solicitada	Unidade fornecimento	Prêmio / Remuneração unitária	Proposta não cadastrada
2 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	R\$ 175.000.0000	
3 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	R\$ 175.000.0000	
4 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	R\$ 175.000.0000	

# COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?



**REVISE TODOS OS DOCUMENTOS!**

## Proposta técnica (5 arquivos)

É necessário o registro de ciência sobre o acesso irrestrito às informações para iniciar o envio de anexo.

Declaro ciência de que todos os documentos e informações apresentados relacionados a este procedimento de contratação serão divulgados com acesso irrestrito para consulta pública no sistema. Dessa forma, documentos pessoais serão inseridos exclusivamente no SICAF, nos termos da Instrução Normativa vigente.

**Ciente**

1. Clique no campo abaixo para anexar arquivo (documento 3DS, CXF, DAE, DGN, DOC, DOCK, DWF, DWFX, DWG, DWT, DXF, IFC, JWW, LFF, OBJ, ODP, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RFA, RFT, RTE, RTF, RWT, SAT, SKP, SLDASM, SLDRT, SLDDRW, SLDDWG, SLDPR, SLDXML, SVG, SXW, TXT, XLS e XLSX, e pacotes 7Z, RAR e ZIP), com nome composto de letras maiúsculas/minúsculas, números, espaço em branco e os seguintes caracteres especiais: '.', '-', '\_' e ' '. O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB.

1 Anexo A - Termo_Autorizacao_Representante_PDF_assinado.pdf	12/06/2026 09:25:49		
2 Anexo B - Declaracao_de_Ausencia_de_Conflito_de_Interesse.pdf	12/06/2026 09:37:36		
3 Anexo C - Apresentacao da Iniciativa_PDF.pdf	12/06/2026 09:37:54		
4 Comprovante de Pre-Cadastro.pdf	12/06/2026 09:38:03		
5 Doc Comprobatórios - UNIFICADOS.pdf	12/06/2026 09:38:12		

Clique ou arraste o(s) arquivo(s) aqui para anexar



**NA PÁGINA INICIAL, ACESSE "MINHAS PARTICIPAÇÕES" E VERIFIQUE SE SUA INSCRIÇÃO APARECE REGISTRADA.**

Se o Edital aparecer listado, sua inscrição está confirmada!

Compras eletrônicas

Compras eletrônicas

Minhas participações

Todas as compras

Exibindo 1 registro(s)

Em andamento

CONCURSO ELETRÔNICO Nº 90001/2026  
550005 - MINIST. DESENV. ASSIT. SOCIAL FAMIL. COMBATE FOME  
Melhor Técnica / Conteúdo Artístico

Etapa: Proposta  
Abil: 03/06/2026 10:00

Objeto: O presente Concurso tem por objeto reconhecer, valorizar, potencializar e premiar iniciativas da sociedade civil voltadas ao combate à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas à garantia de Acesso Adequado (DHAA) - Descrição do Prêmio - Prêmio Brasil que Alimenta

**Dúvidas sobre o Portal?** Central de Atendimento: 0800 978 9001

**Dúvidas sobre o Prêmio?** premio.mds.2026@mds.gov.br

MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**



**Organização das Nações  
Unidas para a Alimentação  
e a Agricultura**

Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome – SECF

**Telefone:** 61 2030-3494

**Email:** [premio.mds.2026@mds.gov.br](mailto:premio.mds.2026@mds.gov.br)